



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 23/VIII/2002**

**(Moção sobre os Testes de Co-incineração no  
Parque Natural da Arrábida)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Fevereiro de 2002, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2002, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:**

## **MOÇÃO**

**No passado dia 18 de Fevereiro tiveram início os testes de queima de resíduos perigosos no Outão, no concelho de Setúbal, em pleno Parque Natural da Arrábida. Confirma-se mais uma vez o autismo do Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território perante as apreensões das populações e autarquias, a falta de consenso no seio da comunidade científica na escolha da co-incineração como modalidade de tratamento de resíduos, e a oposição de Organizações Não Governamentais de Ambiente à forma como o processo está a ser conduzido.**

**Considerando que:**

- 1. A 27 de Abril de 2001, esta Assembleia Municipal havia deliberado “(...) a necessidade de uma política de ambiente e ordenamento do território que efectivamente aponte para o desenvolvimento sustentado, o equilíbrio ecológico e a qualidade de vida das populações. (...);”**
- 2. A 26 de Junho de 2000, esta Assembleia Municipal havia deliberado “(...) Considerar que a co-incineração no parque Natural da Arrábida põe em causa o ordenamento do território, a qualidade de vida das populações e do desenvolvimento sustentável da região. (...) “;**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 23/VIII/2002 (Continuação) /2**

- 3. A 26 de Junho de 2000, esta Assembleia Municipal havia também deliberado “(...) Considerar como grande objectivo nacional a definição participada de uma política integrada de gestão de resíduos industriais (...)”;**
- 4. Não foi constituída uma Comissão de Acompanhamento Local com a competência para, entre outras, aceder à unidade fabril do Outão e acompanhar os trabalhos da Comissão Científica Independente;**
- 5. Não foram efectuados os estudos epidemiológicos á população conforme recomenda o Grupo de Trabalho Médico;**
- 6. Os testes em curso não são representativos, uma vez que são utilizados resíduos relativamente inócuos em condições de cuidadosa estabilidade e afinação da unidade fabril do Outão;**
- 7. Não há monitorização ambiental da zona envolvente á unidade fabril;**
- 8. Não houve avanços quanto à apresentação de uma metodologia integrada para o tratamento dos resíduos industriais que tenha por prioridade a redução, a reutilização e a reciclagem;**
- 9. Foram apresentados relatórios que no essencial abordam uma única tecnologia de fim de linha, que apenas abrange cerca de 1% dos resíduos industriais, em detrimento da avaliação dos impactes sobre o ambiente e a saúde pública de cada uma das tecnologias disponíveis para o tratamento dos resíduos industriais e a sua segurança e falibilidade;**

**A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária no dia 22 de Fevereiro de 2002, delibera:**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 23/VIII/2002 (Continuação) /3**

- 1. Expressar o seu mais veemente protesto relativamente ao início dos testes de resíduos perigosos no Parque Natural da Arrábida;**
- 2. Reclamar a suspensão imediata dos referidos testes;**
- 3. Reiterar o seu protesto quanto à implementação da co-incineração no Parque Natural da Arrábida;**
- 4. Manifestar o seu apoio ao Movimento Cidadãos Pela Arrábida e aos cidadãos da Região na sua intervenção pela preservação da integridade ambiental do Parque Natural da Arrábida;**
- 5. Considerar a necessidade da definição de uma política para os resíduos industriais que tenha por princípio básico um sistema de gestão de resíduos sustentável, a preservação da sua produção, bem como a sua redução, reutilização e reciclagem;**
- 6. Considerar a necessidade de avaliações participadas dos impactes de cada uma das modalidades de tratamento de resíduos industriais e que acompanhem a evolução tecnológica.**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 25 de Fevereiro de 2002**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**